



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.224, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Amarildo Borges da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 06/12/2021 a 25/12/2021.

Art. 2º A servidora **Darci Maria Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020, que serão gozados no período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

Art. 3º Ao servidor **Doniseti Carlos Pinto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 a 30/11/2021, que serão gozados no período de 07/12/2021 a 26/12/2021.

Art. 4º A servidora **Helena dos Santos**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2019 a 04/06/2020, que serão gozados no período de 06/12/2021 a 25/12/2021.

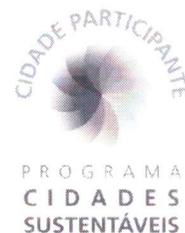
Art. 5º A servidora **Inara Stuchi da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2020 a 10/05/2021, que serão gozados no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 6º A servidora **Maria Angelica Quirino Dias**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozados no período de 06/12/2021 a 04/01/2021.

Art. 7º A servidora **Sanaly Souza Scapolan**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2019 a 16/08/2020, que serão gozados no período de 06/12/2021 a 25/12/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Silvana Borges Oliviera Lima**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/10/2020 a 19/10/2021, que serão gozados no período de 06/12/2021 a 25/12/2021.

Art. 9º A servidora **Solange da Silva Borges**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 06/06/2020, que serão gozados no período de 07/12/2021 a 21/12/2021.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de novembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos